



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES  
DE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 2956

E-mail:

Ofício nº : 121/2019

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2019

A Sua Excelência o Senhor

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal de Rondolândia

Rondolândia - MT

**Assunto:** Processo nº 4.385-0/2019 – Pedido de cópia integral e prorrogação de prazo

Senhor Prefeito,

Em resposta ao requerimento protocolizado em 31/01/2019, informo que **defiro** o pedido de cópia integral do Processo n.º 9.792/2019, que será encaminhada ao endereço eletrônico indicado, bem como informo que não há prazo de manifestação aberto para defesa nos autos em questão.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2017

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

